

# Proposta de Regulamento do Campeonato ADP de Trabalho/IPO

1.- A Associação Dobermann de Portugal realizará, anualmente, a prova de **Campeonato de Trabalho/IPO**, que terá lugar, alternadamente, a norte e a sul do país. Esta prova é parte integrante do plano de Actividades a ser aprovado na A.G. Ordinária anual;

2.- Nesta prova poderão participar todos os exemplares da raça **dobermann** inscritos no livro de origens português (LOP) ou em outro livro de origens reconhecido pela FCI, cujos proprietários sejam sócios da ADP. Nesta prova será aplicado o regulamento para cães de Utilidade da Federação Cinológica Internacional (FCI);

3. A- O título de **Campeão ADP de Trabalho/IPO** será posto em disputa somente no nível III do regulamento internacional de IPO em vigor;

B- Também serão postos em disputa os títulos de **Promessa ADP/IPO I e Esperança ADP/IPO II** do regulamento internacional de IPO em vigor;

4.- Os títulos serão atribuídos aos exemplares que superem a prova, com a melhor pontuação no somatório das partes de **pistagem (A), obediência (B) e defesa (C)**;

5.- Os **quatro (4)** primeiros classificados – três efectivos e um suplente – na prova de **IPO III**, terão direito a participar no Campeonato IDC de Trabalho que a seguir se realize;

6.- À data da realização do Campeonato ADP/IPO, poderão participar exemplares inscritos na prova de BH do regulamento internacional de cães de Utilidade em vigor;

7.- Este regulamento entra em vigor a \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2015.